



**ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**

Aos 12º (décimo segundo) dia do mês de agosto do ano de 2025, (12/08/2025), no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, estabelecida na Rua Vereador Mario Marcolongo, nº 462, no Bairro Jordanésia, neste município, às 09:00 horas, (nove horas), estiveram reunidos os integrantes do Comitê de Investimentos desta instituição, o Senhor MILTON MARQUES DIAS, membro e Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, o Senhor MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA, Presidente do Comitê de Investimentos e o Senhor LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA, Diretor Executivo do IPSSC. A reunião foi conduzida pelo Presidente Sr. Marcelo Ribas de Oliveira e secretariado pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro Sr. Milton Marques Dias, nesta data. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos para discussão da pauta e dos assuntos a seguir.

**I – DA INSTALAÇÃO**

O Presidente do Comitê de Investimentos, Senhor Marcelo Ribas de Oliveira, declarou a abertura dos trabalhos passando em seguida às deliberações da ordem do dia.

**II – DA DELIBERAÇÃO DO COMITÊ**

O Sr. Marcelo deu início à Reunião Extraordinária com o objetivo de deliberar sobre a Aplicação dos recursos provenientes do pagamento de cupons de títulos públicos federais no ARBOR II FIC AÇÕES, CNPJ 47.756.349/0001-11, fundo já integrante da carteira do IPSSC desde abril/2025. Segundo a gestora, o ARBOR II FIC apresenta +20,29% no ano de 2025 e +35,01% em 12 meses. Estes números constam na página oficial da Arbor Capital (seção “Fundos”). PL aproximado de R\$ 148,5 milhões, cerca de 1,2 mil cotistas; também traz o YTD de 19,74% e 12 meses de 31,10% na atualização do provedor, além de cotização de resgate D+10 e liquidação D+2. Estratégia e construção de carteira o ARBOR II FIC é feeder do ARBOR Master FIA, estratégia long-only em ações, sem exposição cambial (hedge de moeda), com carteira concentrada em 15 a 20 empresas, usualmente 100% comprada, sem alavancagem, buscando maximizar retorno com foco em baixo risco de perda permanente de capital no horizonte de 5 anos. De acordo com a lâmina, o fundo mantém no mínimo 95% aplicados em cotas do ARBOR Global Equities BRL Master FIA – BDR Nível I (CNPJ 39.466.384/0001-78); o remanescente pode ficar em títulos públicos federais e fundos de renda fixa referenciados/curto prazo, o que auxilia na gestão de caixa.

Após discussão, o colegiado aprovou por unanimidade a aplicação dos recursos dos cupons referente ao mês de agosto do corrente ano no fundo ARBOR II FIC AÇÕES.

Fica consignado que os recursos a serem aplicados advirão dos cupons de títulos públicos federais atualmente em custódia do IPSSC, depositados na conta movimento junto à instituição financeira.



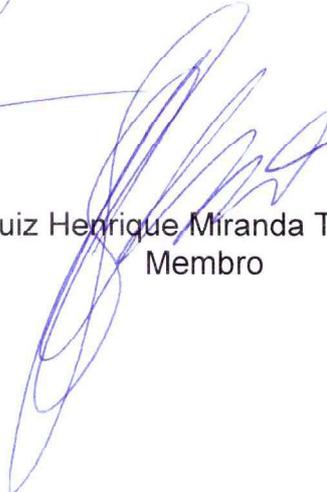
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Por fim, informamos que o ativo citado, está em conformidade com a Resolução CMN 4.963/2021, bem como a Política de Investimentos do IPSSC de 2025. Nada mais a ser tratado, estando todos satisfeitos com as deliberações, foi dada por encerrada a reunião às 10:25 horas.

Cajamar, 12 de agosto de 2025.

  
Milton Marques Dias  
Secretario

  
Marcelo Ribas de Oliveira  
Presidente

  
Luiz Henrique Miranda Teixeira  
Membro